



Semanário Oficial

da Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001

Ano XIV | 19 de Setembro de 2015 | nº 737

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito

Secretaria de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

[prefeituravare](https://www.facebook.com/prefeituravare)

(14) 3711-2500

EDUCAÇÃO

Mais crianças atendidas: nova ala do CEI Maria Izabel é inaugurada



Creche no Plimec passou a oferecer 70 novas vagas. Foram construídos berçário, sala multifuncional, fraldário, lactário e espaço para banho de sol. Governo Municipal investiu R\$ 809 mil oriundos de recursos próprios na ampliação do prédio.

Página 9

PROGRAME-SE

Represa recebe Maratona Aquática

Confira a agenda de eventos na página 16



MEIO AMBIENTE

Doação de mudas celebra o Dia da Árvore

Página 3



AGRICULTURA

Avaré conquista R\$ 699 mil para aplicar em recuperação de estradas rurais

Página 7

CAMINHOS DE AVARÉ

Mostra e livro serão apresentados dia 25, no Paço Municipal

Página 9

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565
Deira Alizia Visentin Villen
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Tel. 3732-2603**
Viviane Maria Alves Mendes
Rua Carmen Dias Faria, 2161

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572
José Ricardo Cardozo Barreto
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Cel. (11)99986-6438
Miguel Ignatios

COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500
Lucas da Silva Mota
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057
Gilson Câmara Filgueiras
Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844
Sandra Ribeiro Rosa Antonio
Rua Ceará, 1393 Centro

EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211
Lúcia Helena Lélis Dias
Rua Pernambuco, 1065 Centro

ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756
Clayton Falanghe Macário
Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto

FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566
Waldir Rodrigues Alves
Rua Rio Grande do Sul, 1810

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658
Maísa Grassi Novaes
Rua Maranhão, 1578 Centro

GESTÃO PÚBLICA - Tel. 3711-2500
Hadel Aurani
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

GOVERNO - Tel. 3711-2500
José Bastos Cruz Sobrinho
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Tel. 3711-2534 | 3711-2546**
Aparecido Fernandes Jr.
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559
Cláudio Hayashi
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**OBRAS | HABITAÇÃO
Tel. 3711-2543 | 3711-2544**
Paulo Henrique Ciccone
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
Tel. 3711-2548 | 3711-2567**
João José Dalcim
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

SAÚDE - Tel. 3711-1430
Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif Avellar
Rua Carmen Dias Faria, 2111

SERVIÇOS - Tel. 3711-1340
Ricardo Aurani
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

TURISMO - Tel. 3732-8009
Fernando Peixoto Alonso
Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

Fique por dentro

CALENDÁRIO DE EVENTOS

18 a 20	II Encontro de Motociclistas	18h	Parque Fernando Cruz Pimentel
19	Bem-vindo Turista!	09h	PT
19	Doação de Mudras de Árvore	09h	Largo São João
19	III Copa São Paulo de Maratonas Aquáticas	11h	Camping Municipal
19	Festival de Curta Cena de Teatro	19h	Anfiteatro da FREA
19 e 20	Viva o Largo São João	19h30	Largo São João
20	Corrida Super 8	09h	Posto de Bombeiros
20	Encontro de Violeiros	16h	Centro Comunitário do Jardim Brasil
21	IV Aniversário do CAISMA	08h	Praça Rui Barbosa, 45
24	III Congresso Cultural de Avaré	19h	Biblioteca Municipal
25	29º Aniversário da Casa de Artes e Artesanato	16h	Casa de Artes e Artesanato
25	Lançamento do Livro Caminhos de Avaré	19h30	Paço Municipal
25/09	Dia de Campo - Temas: Muda Alta, biofertilizante e plantio na palha	08h às 17h	UAT Primus Ranch – Avaré-SP
29/10	II Semeando Agroecologia - Palestras e Mesa Redonda - Temas: Agroecologia, Segurança Alimentar e Comércio Local	19h30	IFSP Campus Avaré
30/10	Dia de Campo - Temas: Agroecologia, Produção Orgânica e Turismo Rural	08h às 17h	UAT Santo Antônio – Avaré-SP

Dicas para prevenção contra a dengue

Tonéis e depósitos d'água

Lave principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa

Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água

Mantenha os tonéis e barris d'água tampados

www.sp.gov.br

Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré

Chado pela Lei nº 037/2001

PAULO DAS NOVAS FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas. Tiragem: 7.000 exemplares

O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br
EDIÇÃO - Lucas Mota - MTB 46597/SP
REDAÇÃO - Luis Fernando Santos
PESQUISA HISTÓRICA - Gesiel Júnior
DIAGRAMAÇÃO - Givanildo Pereira
ESTAGIÁRIOS - Kadu Picalho e Jim Morrison

+

FALECIMENTOS

PERÍODO DE
11/09/14 A 18/09/2015

HELIO RODRIGUES DE CASTRO
*12/12/1950 +11/09/2015

LEONOR GUIMARÃES
*13/01/1954 +11/09/2015

SANDRA REGINA SILVA
*07/04/1967 +11/09/2015

MARIA DO CARMO CANDIDO
*24/12/1937 +12/09/2015

ADALTO FERREIRA
*02/07/1935 +13/09/2015

ALICE RODRIGUES SALVADOR
*05/06/1947 +13/09/2015

SILVIO APARECIDO DOS SANTOS
*01/08/1967 +13/09/2015

ALCIDES CAETANO DE LIMA
*11/04/1943 +14/09/2015

LOURDES TEIXEIRA DO AMARAL
*09/12/1931 +14/09/2015

JOÃO BATISTA DE SOUZA
*22/07/1963 +14/09/2015

LUCIANO ROQUE DOMINGUES
*19/09/1954 +15/09/2015

JOSÉ EDUARDO RODRIGUES DA COSTA
*11/07/1969 +15/09/2015

FRANCISCA DE PAULA
*02/04/1923 +16/09/2015

JOSE LINO DE OLIVEIRA
*09/02/1951 +16/09/2015

ROSANGELA APARECIDA MESSIAS
*20/05/1963 +16/09/2015

SAÚDE

Demep realiza palestras aos servidores do Pronto Socorro

Nos dias 20 e 21 de agosto, parte da equipe multiprofissional do Departamento Médio de Pessoal (Demep), da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, composta pela psicóloga Maria Isabel Rossini Tridapali e fisioterapeuta Bianca Corrêa Martins Coelho, realizou palestras aos servidores do Pronto Socorro Municipal.

As explicações tiveram o objetivo de promover a assertividade dos participantes e desenvolver as habilidades sociais da equipe. As profissionais discorreram sobre a necessidade

de expressar claramente opiniões e sentimentos, com o intuito de proporcionar maior conhecimento intrapessoal e melhoria na qualidade de vida e no desempenho laboral dos funcionários.

Os encontros foram realizados no UBS do Bonsucesso e contaram com a presença de mais de 60 pessoas. O Demep agradece a participação dos servidores, da enfermeira Aparecida Cilene Nobre e da equipe do UBS do Bonsucesso, que gentilmente cedeu o espaço para a realização das palestras.



MEIO AMBIENTE

Prefeitura doará mudas para celebrar o Dia da Árvore

Em comemoração ao Dia da Árvore, 21 de setembro, a Prefeitura através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente vai doar duzentas mudas nativas próprias para plantio em calçada, como ipê amarelo, ipê branco, ipê roxo, pata de vaca, quaresmeira, pitanga, murta e oiti.

Neste sábado, 19, os técnicos da Secretaria de Meio Ambiente estarão no Largo São João, das 9h às

13h, oferecendo, além das mudas, orientações de plantio e estimulando o público sobre a importância de se plantar árvores.

Alguns dos benefícios de se plantar uma árvore são: sombra, frutos, flores, fauna (árvores atraem pássaros, borboletas), qualidade do ar (as plantas respiram retirando gás carbônico da atmosfera, contribuindo também para melhorar a qualidade do ar).

CALENDÁRIO DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE AVARÉ

SETEMBRO DE 2015 | 154 ANOS

24/09 – Quinta-Feira

III Congresso Cultural de Avaré
Local: Biblioteca Municipal Prof. Francisco Rodrigues dos Santos – CAIC | Horário: 19h

25/09 – Sexta-Feira

29º Aniversário da Casa de Artes e Artesanato Floriza Souto Fernandes
Local: Rua Rio Grande do Sul, 1793 | Horário: 16h

Lançamento do Livro e da Exposição Caminhos de Avaré, de Gesiel Junior
Local: Paço Municipal | Horário: 19h30

27/09 Domingo

V Festival de Pipas
Local: Campo Municipal | Horário: 13h

28/09 a 2/10 – Segunda a Sexta-Feira

III Semana Cultural e Esportiva da Juventude
Local: CAIC – Centro Avereense de Integração Cultural | Horário: 9h às 16h

3/10 – Sábado

Sorteio do Cruzeiro Marítimo da I Mostra Gastronômica
Local: Largo do Mercado | Horário: 10h

11/10 – Domingo

III Avaré Boll – Flag
Local: Campo Municipal
Horário: 8h

Corridinha Kids

Local: Horto Florestal
Horário: 8h

12/10 – Segunda-Feira

Festa do Dia da Criança
Local: Praça Prof. Romeu Bretas (Concha Acústica) | Horário: 13h às 17h

16/10 – Sexta-feira

Destaque Atleta
Local: Ginásio de Esportes Kim Negrão | Horário: 19h

17/10 – Sábado

Premiação do VIII Festival Literário de Avaré
Local: Biblioteca Municipal Prof. Francisco Rodrigues dos Santos – CAIC | Horário: 19h

Calendário sujeito a alterações.

Outras informações (14) 3711.2500 ramal 223
Secretaria de Comunicação
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
TRABALHANDO POR UMA CIDADE MELHOR

LEGISLATIVO



CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré convidam os Senhores vereadores, associações de bairros, representantes de classes e munícipes em geral, para AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE referente ao 2º Quadrimestre do ano de 2015, designada para o dia 25/09///2015 às 9 horas, no plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Prof. Misael Euphrásio Leal, nº 999, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/00 (LRF).

EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 32/2015 - Pregão Presencial nº 14/2015 - Registro de Preços nº 04/2015
Data da realização: 02 de outubro de 2015 às 09 horas
A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré faz saber que se acha aberta licitação na modalidade Pregão (Presencial) do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o registro de preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e equipamentos de rede de informática e correlatos para a nova sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme especificações do edital que poderá ser acessado pelo site: <http://www.camaraavare.sp.gov.br>
INFORMAÇÕES: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, Av. Misael Euphrásio Leal, 999 - Centro - Avaré - SP. Fone: (14) 3711.3070.

Janayna Martins da Costa
Pregoeira

Regina Bernadete Carozelli
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no item 8.6 do Edital do Processo Seletivo nº 01/2015, HOMOLOGA o resultado do Processo Seletivo de Estágio realizado pelo Centro de Integração Empresa Escola CIEE, para o cargo de Estagiário Nível Superior em Tecnologia da Informação, Análise de Sistemas, Desenvolvimento de Sistemas ou Sistema de Informação (cursando) de acordo com a classificação final publicada no Semanário Oficial de 12 de setembro de 2015, edição nº 736. O Processo Seletivo tem validade de 12 meses, contados da publicação desta homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Câmara de Vereadores de Avaré.
Avaré, 17 de setembro de 2015.

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO
Presidente da Câmara

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2015
"PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO 01/2015"

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, convoca pelo presente edital, o classificado para o cargo abaixo relacionados do Processo Seletivo de Estágio 01/2015, homologado em 17/09/2015, publicado em 19 de setembro de 2015, no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré.
CARGO: ESTAGIÁRIO Nível Superior em Tecnologia da Informação, Análise de Sistemas, Desenvolvimento de Sistemas ou Sistema de Informação (cursando).
Classificação Data de Nascimento Nome
1º 21/09/1991 Paulo Augusto Watari Dias
O candidato deverá comparecer ao Posto de Atendimento do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, localizado à Rua Rio de Janeiro, nº 1640, Centro - Avaré, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da data da publicação deste e apresentar os documentos necessários à formalização do Termo de Compromisso de Estágio, sendo: fotocópia do RG, CPF, declaração de escolaridade e ou matrícula para o ano de 2015 e comprovante de endereço.
O não cumprimento do prazo acima implicará na desistência da vaga.
Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 21 de setembro de 2015.

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO
Presidente da Câmara

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a Dispensa de Licitação 15/2015 - Processo 29/2015, para a empresa FILIPE CANDIDO DA SILVA EQUIPAMENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.455.372/0001-80, estabelecida na Rua José Ferreira Neto, nº 79, Bairro Jardim Santa Genebra, Campinas - SP, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), objetivando, em síntese, a elaboração e acompanhamento de projeto básico e executivo do sistema audiovisual para a nova sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com prazo de vigência 180 dias, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93.
As despesas decorrentes da presente Dispensa serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02.01.122.7005.2258-3.3.90.39.05-14.
Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 16 de setembro de 2015.

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 28/2015
Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré
Contratada: FILIPE CANDIDO DA SILVA EQUIPAMENTOS - ME
Objeto: Contratação de empresa para elaboração e acompanhamento de projeto básico e executivo do sistema audiovisual para a nova sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.
Prazo de vigência do Contrato: 180 dias
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Referente: Processo nº 29/2015 - Dispensa nº 15/2015
Data do ajuste: 16/09/2015

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO
Presidente da Câmara

CIRCULAR N.º 30/2015 - DG Avaré, 17 de setembro de 2.015.
Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 21/09/2015 - Segunda Feira - às 19h00min.
Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Denilson Rocha Zirolde designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 21 de setembro do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:
1. PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA N.º 03/2015 - 1º Turno - Maioria qualificada 2/3
Autoria: Maioria dos Vereadores
Assunto: Dispõe sobre revogação do parágrafo primeiro do artigo 10 da Lei Orgânica da Estância Turística de Avaré e adota outras providências.
Anexo:- Cópias da Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 03/2015 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
2. PROJETO DE LEI N.º 77/2015 - Discussão Única
Autoria: Verª Bruna Maria Costa Silvestre
Assunto: Dispõe sobre a alteração do artigo 2º da Lei 1.289 de 03 de dezembro de 2009, e dá outras providências. (c/ substitutivo)
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 77/2015 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (vistas Ver: Estatí)
3. PROJETO DE LEI N.º 97/2015 - Discussão Única
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Avaré, cidade do Estado de São Paulo, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências. (prazo expirado)
Anexo: Cópia do Projeto de Lei nº 97/2015.
Observação:- Os Pareceres do Jurídico e das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria
4. PROJETO DE LEI N.º 114/2015 - Discussão Única
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Autoriza o Executivo Municipal a doar bens inservíveis e dá outras providências.
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 114/2015 e do Parecer do Jurídico.
Observação:- Os Pareceres das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria.
Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.
Exmo.(a). Sr. (a)
Vereador (a)
N E S T A

INEDITORIAIS



JARI – AVARÉ

Estância Turística de Avaré, 31 de Agosto de 2015

ATA Nº 07 DE REUNIÃO DA JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Agosto de 2015, às 09:00 hrs, reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré a Junta Administrativa de Recursos e Infrações JARI sendo Presidente da mesma Sr. Antonio Carlos de Queiroz, e os membros Andréia Aparecida da Costa e Renato Tadeu Gregorio, com o intuito de apreciar e julgar os recursos a seguir descritos:

Processo: 0416/2015
Auto de Infração nº: C0000026194
Placa: DVX5226
Proprietário(a)/Recorrente: Cleide da Rocha Santos Rodrigues

A JARI do Município da Estância Turística de Avaré, reunida nesta ocasião para julgamento do recurso interposto dentro do prazo legal, por UNANIMIDADE de votos, decidiu NEGAR PROVIMENTO ao presente recurso, diante da sua insubsistência, prevalecendo os fatos narrados pelo Agente de Trânsito no auto de infração. Justificativa:
Alega o Recorrente que o local onde ocorreu a infração que lhe é atribuída encontra-se interditada, tratando-se de uma Avenida onde os dois sentidos estavam bloqueados na altura do número 1160, como narra o auto de infração. Logo, pleiteia o cancelamento do mesmo.
Após a análise das razões do recurso e dos documentos juntados, o mesmo não merece acolhimento, pois, conforme narra o auto de infração o local dos fatos está devidamente sinalizado, não apresentando a Recorrente justificativa que possa desconstituir a lavratura do auto da infração. Decidindo a JARI pela manutenção da penalidade aplicada, bem como a pontuação no prontuário da CNH da recorrente.
Por conta do exposto, os membros da JARI decidiram NEGAR PROVIMENTO ao recurso.
Este é o parecer.
Intime-se.

Processo: 0454/2015
Auto de Infração nº: X0043016915
Placa: FBD6745
Proprietário(a)/Recorrente: Sonia Ferrer Lino
A JARI do Município da Estância Turística de Avaré, reunida nesta ocasião para o julgamento do recurso interposto dentro do prazo legal, por UNANIMIDADE de votos, decidiu DAR PROVIMENTO ao mesmo, face a documentação apresentada. Justificativa:
Diante das razões apresentadas pela Recorrente e os documentos que acompanham o recurso interposto, pleiteia o cancelamento do auto de infração, uma vez que cumpriu as normas estabelecidas pelo estacionamento rotativo.
Após a análise das razões do recurso e dos documentos juntados, foi acolhido o recurso para determinar o cancelamento do auto de infração.
Diante do exposto, os Membros da JARI decidiram DAR PROVIMENTO ao mesmo.
Este é o parecer.
Intime-se.

Processo: 0455/2015
Auto de Infração nº: X0043017033
Placa: FBD6745
Proprietário(a)/Recorrente: Sonia Ferrer Lino
A JARI do Município da Estância Turística de Avaré, reunida nesta ocasião para o julgamento do recurso interposto dentro do prazo legal, por UNANIMIDADE de votos, decidiu NEGAR PROVIMENTO ao presente recurso, diante da sua insubsistência, prevalecendo, assim, os fatos narrados pelo Agente de Trânsito. Justificativa:
Alega a Recorrente que a infração que lhe é atribuída impõe a remoção do veículo, não tendo ocorrido a remoção pleiteia que o auto de infração seja julgado inconsistente ou irregular, conforme preceitua o inc. I, parágrafo único do artigo 281 do CTB.
Após analisar os fatos e o direito narrados no recurso, este não merece prosperar. Uma vez que o auto de infração foi lavrado conforme as normas vigentes, ficando, por isso, mantida a penalidade aplicada e os pontos no prontuário da CNH da Recorrente. Por esse motivo, resta NEGAR PROVIMENTO ao mesmo.
Este é o parecer.
Intime-se.

Processo: 0456/2015
Auto de Infração nº: X0043016921
Placa: FBD6745
Proprietário(a)/Recorrente: Sonia Ferrer Uno
A JARI do Município da Estância Turística de Avaré, reunida nesta ocasião para o julgamento do recurso interposto dentro do prazo legal, por UNANIMIDADE de votos, decidiu DAR PROVIMENTO ao presente recurso.
Justificativa:
Alega a Recorrente que dentro do prazo estabelecido pelas normas do estacionamento rotativo, efetuou o pagamento conforme comprova documentação anexados ao recurso, pleiteia o cancelamento do auto de infração.
Analisando as razões oferecidas pela Recorrente, merecem acolhimento face a comprovação do pagamento do estacionamento dentro das normas estabelecidas.
Em razão das alegações e dos documentos juntados, foi dado PROVIMENTO ao mesmo.
Pelo exposto, os membros da JARI decidiram pelo PROVIMENTO do recurso, com o cancelamento do auto de infração.
Este é o parecer.
Intime-se.

Processo: 0457/2015
Auto de Infração nº: X0043017601
Placa: CHY0114
Proprietário(a)/Recorrente: Sonia Regina Ferracioli
A JARI do Município da Estância Turística de Avaré, reunida nesta ocasião para o julgamento do recurso interposto dentro do prazo legal, por UNANIMIDADE de votos, decidiu DAR PROVIMENTO ao presente recurso.
Justificativa:
Alega a Recorrente que dentro do prazo estabelecido pelas normas do estacionamento rotativo, efetuou o pagamento conforme comprova documentação anexados ao recurso, pleiteia o cancelamento do auto de infração.
Analisando as razões oferecidas pela Recorrente, merecem acolhimento face a comprovação do pagamento do estacionamento dentro das normas estabelecidas.
Em razão das alegações e dos documentos juntados, foi dado PROVIMENTO ao mesmo.
Pelo exposto, os membros da JARI decidiram pelo PROVIMENTO do recurso, com o cancelamento do auto de infração.
Este é o parecer.
Intime-se.

Processo: 0529/2015
Auto de Infração nº: X0043017056
Placa: COY6600
Proprietário(a)/Recorrente: Taliane Aparecida Gallego Conde
A JARI do Município da Estância Turística de Avaré, reunida nesta ocasião para julgamento do recurso interposto dentro do prazo legal, por UNANIMIDADE de votos, decidiu NEGAR PROVIMENTO ao mesmo, diante da sua insubsistência.
Justificativa:
Alega a Recorrente que não cometeu a infração que lhe é atribuída, indica, por meio de declaração anexa ao seu recurso , seu marido Sr. Ralf Conde, como condutor infrator. A infração foi cometida em 17/04/2015. A assunção da inflação se deu, como já mencionado, em 23/07/2015. Pleiteia a transferência da penalidade e pontuação para o condutor infrator.
Após a análise das razões do recurso e dos documentos apresentados, o mesmo não nerece prosperar, pois, extemporânea a indicação de condutor infrator. Ademais, a penalidade aplicada é de exclusiva responsabilidade do proprietário do veículo, segundo a legislação viária.
Diante do exposto, os Membros da JARI decidiram em NEGAR PROVIMENTO ao recurso.
Este é o parecer.
Intime-se.

Processo: 0530/2015
Auto de Infração nº: X0043017554
Placa: FHI2208
Proprietário(a)/Recorrente: Aline Cristiane Silvestre Melli
A JARI do Município da Estância Turística de Avaré, reunida nesta ocasião para julgamento do recurso interposto dentro do prazo legal, por UNANIMIDADE de votos, decidiu DAR PROVIMENTO ao mesmo.
Justificativa:
Alega a Recorrente que dentro do prazo estabelecido pelas normas do estacionamento rotativo, efetuou o pagamento do mesmo, conforme demonstra as filipetas anexadas ao recurso. Pleiteia,por isso, o cancelamento do auto de infração.
Após a análise das razões expostas no recurso e dos documentos apresentados, o mesmo foi acolhido para o cancelamento do auto de infração.

Em razão das alegações acima, foi dado PROVIMENTO ao recurso interposto, com o cancelamento do auto de infração.
Este é o parecer.
Intime-se.

Processo: 0531/2015
Auto de Infração nº: C0000026187
Placa: EAC8673
Proprietário(a)/Recorrente: Ana Paula Leal Gomes Henriques
A JARI do Município da Estância Turística de Avaré, reunida nesta ocasião para julgamento do recurso interposto dentro do prazo legal, por UNANIMIDADE de votos, decidiu NEGAR PROVIMENTO ao mesmo, diante da sua insubsistência.
Justificativa:
Alega a Recorrente, inicialmente, que não foi notificada no ato do cometimento da infração, pleteia, por isso, o arquivamento do auto de infração nos termos do art. 281, parágrafo único,inc. II do CTB. Alega, também, que acompanhou outros veículos que transitavam no mesmo sentido naquela via, quando foi parada por um policial que estava no local. Que desconhecia a formalização da proibição, através de sinalização que não visualizou, pois estava escuro e a iluminação no local deficiente. Que, o policiamento que estava no local não orientavam os condutores. Que, pelo número de veículos que cometeram a mesma infração, julgou ser hábito comum a utilização daquela via. Assim, pede o provimento do recurso.
Após a análise das razões apresentadas, tal recurso não merece prosperar uma vez que a Recorrente não apresentou justificativa plausível para tal, ficando mantida a penalidade e a pontuação na CNH,
Em razão das alegações acima, os membros da JARI decidiram NEGAR PROVIMENTO ao mesmo, prevalecendo os fatos narrados no auto de infração pelo Agente de trânsito e a confirmação da Recorrente que fato infringiu a legislação viária.
Este é o parecer.
Intime-se.

Processo: 0532/2015
Auto de Infração nº: C0000010580
Placa: DLC6445
Proprietário(a)/Recorrente: Daniela Aparecida Proença
A JARI do Município da Estância Turística de Avaré, reunida nesta ocasião para julgamento do recurso interposto dentro do prazo legal, por UNANIMIDADE de votos, decidiu NEGAR PROVIMENTO ao mesmo, diante da sua insubsistência, prevalecendo os fatos declinados pelo Agente de Trânsito.
Justificativa:
Alega o Recorrente que, transitava pela Rua Pernambuco, transito lento, 40km por hora, quando, pelo retrovisor avistou a moto da Rocan, que trafegavam sem o giroflex e sem sirene ligada, quando estas viaturas estão em ocorrência. Que, talvez por não dar passagem, os policiais resolveram autuá-la.
Após a análise das razões do recurso, verifica-se, que a Recorrente confirma que não utilizava o cinto de segurança, logo infringia á legislação viária, não merecendo acolhimento o recurso interposto. Ficando mantida a penalidade e a pontuação na CNH. Pelo exposto, os membros da JARI decidiram NEGAR PROVIMENTO ao recurso.
Este é o parecer.
Intime-se.

Processo: 0533/2015
Auto de Infração nº: C0000010579
Placa: DLC6445
Proprietário(a)/Recorrente: Daniela Aparecida Proença
A JARI do Município da Estância Turística de Avaré, reunida nesta ocasião para julgamento do recurso interposto dentro do prazo legal, por UNANIMIDADE de votos, decidiu NEGAR PROVIMENTO ao mesmo, face a sua insubsistência, prevalecendo os fatos declinados pelo Agente de Trânsito.
Justificativa:
Alega o Recorrente que, transitava pela Rua Pernambuco, transito lento, horário de pico, quando vislumbrou pelo retrovisor a aproximação da moto da Rocan, que percebendo que não estavam atendendo nenhuma ocorrência permaneceu com seu veículo no leito daquela rua. Não havia, da parte do policial, nenhuma solicitação de passagem. Quando deu seta para atingir a Rua Alagoas percebeu que o policial não gostou de ter evitado a passagem dele. Que não foi notificada no ato do eventual cometimento da infração que lhe é atribuída.
Analisando as razões expostas no recurso, o mesmo não merece prosperar, pois, a Recorrente não apresentou justificativa plausível para tal, não demonstrando provas suficientes a acolher as razões do seu recurso, ficando assim, mantida a penalidade imposta e a pontuação na sua CNH, prevalecendo a

narração do Agente de Trânsito, uma vez que, tem presunção de veracidade.
Pelo exposto, os membros da JARI decidiram NEGAR PROVIMENTO ao recurso.
Este é o parecer.
Intime-se.

Processo: 0534/2015
Auto de Infração nº: C0000021837
Placa: DVX5344
Proprietário(a)/Recorrente: Mauricio Paranhos de Almeida
A JARI do Município da Estância Turística de Avaré, reunida nesta ocasião para julgamento do recurso interposto dentro do prazo legal, por UNANIMIDADE de votos, decidiu NEGAR PROVIMENTO ao mesmo, diante da sua insubsistência, prevalecendo os fatos declinados pelo Agente de Trânsito.
Justificativa:
Alega que não foi notificado para fazer a indicação do condutor, como define a lei, pois pode perder sua CNH.
Após análise das razões apresentadas, elas não foram suficientes para elidir a penalidade aplicada pelo auto de infração. Portanto, fica mantida a penalidade e a pontuação na CNH do Recorrente.
Assim, os membros da JARI decidiram NEGAR PROVIMENTO ao recurso.
Este é o parecer.
Intime-se.

Processo: 0535/2015
Auto de Infração nº: C0000021836
Placa: DVX5344
Proprietário(a)/Recorrente: Mauricio Paranhos de Almeida
A JARI do Município da Estância Turística de Avaré, reunida nesta ocasião para julgamento do recurso interposto dentro do prazo legal, por UNANIMIDADE de votos, decidiu NEGAR PROVIMENTO ao mesmo, face a sua insubsistência.
Justificativa:
Alega o Recorrente que não recebeu a notificação do cometimento da infração, a fim de indicar o condutor infrator. Que não pode perder a sua CNH. Postula o Cancelamento do auto de infração lavrado contra si.
Após análise das razões expostas, verificou-se que a infração foi cometida no dia 29/05/2015 e o documento juntado pelo recorrente, comprovando a transferência do veículo, está datado de 03/08/2015. Portanto, quando cometida a infração o veículo ainda estava registrado em nome do Recorrente, por essas razões fica mantido a penalidade aplicada, bem como a pontuação na sua CNH.
Pelo exposto, os membros da JARI decidiram NEGAR PROVIMENTO ao recurso.
Este é o parecer.
Intime-se.

Processo: 0566/2015
Auto de Infração nº: X0043017680
Placa: ERL1127
Proprietário(a)/Recorrente: Katia Cristina Correia
A JARI do Município da Estância Turística de Avaré, reunida nesta ocasião para julgamento do recurso interposto dentro do prazo legal, por UNANIMIDADE de votos, decidiu DAR PROVIMENTO ao mesmo.
Justificativa:
Alega a Recorrente, que dentro do prazo estabelecido pelas normas do estacionamento rotativo, regularizou o estacionamento com o pagamento do valor correspondente. Em decorrência, pede o cancelamento do auto de infração.
Analisando as razões apresentadas e os documentos selecionados, merece acolhimento o recurso interposto.
Pelo exposto, os membros da JARI decidiram DAR PROVIMENTO ao recurso.
Este é o parecer.
Intime-se.

Processo: 0567/2015
Auto de Infração nº: X0043017686
Placa: ERP1127
Proprietário(a)/Recorrente: Katia Cristina Correia
A JARI do Município da Estância Turística de Avaré, reunida nesta ocasião para julgamento do recurso interposto dentro do prazo legal, por UNANIMIDADE de votos, decidiu DAR PROVIMENTO ao mesmo.
Justificativa:
Alega a Recorrente, que legalizou dentro do prazo estabelecido pelas normas que regem o estacionamento rotativo como comprova com documento de pagamento que acompanha o recurso. Analisando as razões expostas e os documentos juntados, merece acolhimento o recurso interposto.
Pelo exposto, os membros da JARI decidiram DAR PROVIMENTO ao recurso.
Este é o parecer.
Intime-se.

Processo: 0568/2015
Auto de Infração nº: X0043017649
Placa: MAK4749
Proprietário(a)/Recorrente: Jonata Santiago Alves Cardozo
A JARI do Município da Estância Turística de Avaré, reunida nesta ocasião para julgamento do recurso interposto dentro do prazo legal, por UNANIMIDADE de votos, decidiu DAR PROVIMENTO ao mesmo.
Justificativa:
Alega o Recorrente, que cumpriu, dentro do prazo estabelecido pelas normas do estacionamento rotativo, o pagamento do tiket. Pleteia o cancelamento do auto de infração.
Analisando as razões expostas e documentos juntados, merece acolhimento o recurso interposto.
Pelo exposto, os membros da JARI decidiram DAR PROVIMENTO ao recurso.
Este é o parecer.
Intime-se.

Processo: 0569/2015
Auto de Infração nº: X0043017857
Placa: ERP1127
Proprietário(a)/Recorrente: Katia Cristina Correia
A JARI do Município da Estância Turística de Avaré, reunida nesta ocasião para julgamento do recurso interposto dentro do prazo legal, por UNANIMIDADE de votos, decidiu DAR PROVIMENTO ao mesmo.
Justificativa:
Alega a Recorrente, que dentro do prazo estabelecido pelas normas do estacionamento rotativo promoveu a regularização do estacionamento de seu veículo, na via apontada no auto de infração. Em decorrência, pede o cancelamento do auto de infração.
Analisando as razões e documentos anexados ao recurso, merece acolhimento.
Pelo exposto, os membros da JARI decidiram DAR PROVIMENTO ao recurso.
Este é o parecer.
Intime-se.

Processo: 0570/2015
Auto de Infração nº: X0043017841
Placa: ERP1127
Proprietário(a)/Recorrente: Katia Cristina Correia
A JARI do Município da Estância Turística de Avaré, reunida nesta ocasião para julgamento do recurso interposto dentro do prazo legal, por UNANIMIDADE de votos, decidiu DAR PROVIMENTO ao mesmo.
Justificativa:
Alega a Recorrente, que dentro do prazo legal, estabelecido pelas normas do estacionamento rotativo, promoveu a legalização do pagamento do estacionamento, pede, por isso, o cancelamento do auto de infração.
Analisando as razões expostas e os documentos juntados, merece acolhimento o recurso interposto.
Pelo exposto, os membros da JARI decidiram DAR PROVIMENTO ao recurso.
Este é o parecer.
Intime-se.

Processo: 0571/2015
Auto de Infração nº: X0043017847
Placa: ERP1127
Proprietário(a)/Recorrente: Katia Cristina Correia
A JARI do Município da Estância Turística de Avaré, reunida nesta ocasião para julgamento do recurso interposto dentro do prazo legal, por UNANIMIDADE de votos, decidiu DAR PROVIMENTO ao recurso interposto.
Justificativa:
Alega a Recorrente, que regularizou, dentro do prazo estabelecido pelas normas que regem o estacionamento rotativo, o pagamento do mesmo, pede, por isso, promoveu a legalização do pagamento do estacionamento, o cancelamento do auto de infração.
Analisando as razões expostas e os documentos juntados, merece acolhimento o recurso interposto.
Assim, os membros da JARI decidiram DAR PROVIMENTO ao recurso.
Este é o parecer.
Intime-se.

Processo: 0572/2015
Auto de Infração nº: C0000021842-1
Placa: DMK7550
Proprietário(a)/Recorrente: Bruno de Brito Jorge
A JARI do Município da Estância Turística de Avaré, reunida nesta ocasião para julgamento do recurso interposto dentro do prazo legal, por UNANIMIDADE de votos, decidiu NEGAR PROVIMENTO ao recurso.
Justificativa:

Alega o Recorrente, em síntese que o local do cometimento de infração está mal sinalizado, em se tratando de uma praça de grande dimensão deveria estar sinalizada verticalmente, permitindo ao usuário ter conhecimento do espaço proibido o estacionamento. Que existe no local apenas 3 placas encostadas em um canto, não se sabendo onde é proibido e onde é permitido o estacionamento. Tanto é mal sinalizado que os condutores de veículos lá estacionam, achando que o local proibido é apenas onde está a placa e mão na praça toda. Anexa fotos do local. Analisando as razões expostas, não existe razão ao recorrente, as fotos trazidas à colocação comprovam que o local é devidamente sinalizado, as placas lá fixadas não permite paradas e tampouco estacionamentos.
Em razão das alegações acima,resta indeferimento o recurso interposto.
Pelo exposto, os membros da JARI decidiram NEGAR PROVIMENTO ao recurso.
Este é o parecer.
Intime-se.

Processo: 0573/2015
Auto de Infração nº: C0000010772
Placa: DHZ5408
Proprietário(a)/Recorrente: Zeni Bueno Santiago
A JARI do Município da Estância Turística de Avaré, reunida nesta ocasião para julgamento do recurso interposto dentro do prazo legal, por UNANIMIDADE de votos, decidiu NEGAR PROVIMENTO ao mesmo, diante da sua insubsistência, prevalecendo o registro do veículo em nome da Recorrente à época do cometimento da infração.
Justificativa:
Alega a Recorrente que por ocasião do cometimento da infração que lhe é atribuída, o veículo em questão, não mais lhe pertecia, pleteia a transferência da penalidade para a atual proprietária. Analisando as razões do recurso, chega-se a conclusão que na época do cometimento da infração, o veículo estava registrado em nome da Recorrente. Não comprovou a transferência para outra pessoa, simplesmente anexou uma motorista, nada acrescentando. Assim não merece acolhimento o recurso.
Assim, os membros da JARI decidiram NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantida a penalidade imposta e a pontuação na CNH. Este é o parecer.
Intime-se.

Processo: 0574/2015
Auto de Infração nº: X0043018225
Placa: DHZ5408
Proprietário(a)/Recorrente: Zeni Bueno Santiago
A JARI do Município da Estância Turística de Avaré, reunida nesta ocasião para julgamento do recurso interposto dentro do prazo legal, por UNANIMIDADE de votos, decidiu NEGAR PROVIMENTO ao recurso, diante da sua insubsistência.
Justificativa:
Alega a Recorrente que o veículo não lhe pertencia por ocasião do cometimento da infração que lhe é atribuída, razão pela qual pleteia o cancelamento de auto de infração lavrado contra si.. Analisando os fatos expostos no recurso, chega-se a conclusão que a Recorrente não demonstrou que o veículo não lhe pertencia, apenas alegou, nada mais, portanto, fica mantida a penalidade e os pontos em sua CNH
Por essas razões, os membros da JARI decidiram NEGAR PROVIMENTO ao recurso.
Este é o parecer.
Intime-se.

Processo: 0575/2015
Auto de Infração nº: C0000010771
Placa: DHZ5408
Proprietário(a)/Recorrente: Zeni Bueno Santiago
A JARI do Município da Estância Turística de Avaré, reunida nesta ocasião para julgamento do recurso interposto dentro do prazo legal, por UNANIMIDADE de votos, decidiu NEGAR PROVIMENTO ao recurso, diante da sua insubsistência.
Justificativa:
Alega o Recorrente que por ocasião da lavratura do auto de infração objeto do seu recurso, o veículo não mais lhe pertencia, pleteia o cancelamento do auto de infração.
Após análise dos fatos narrados no recurso, chega-se a conclusão que a Recorrente não comprovou a transferência do veículo, apenas apresentou alegações neste sentido, sem nenhuma prova da venda. Logo, fica mantida a penalidade imposta e os pontos na sua CNH, uma vez que conforme documentação apresentado pela própria, o veículo ainda está registrado em seu nome.
Pelo exposto, os membros da JARI, decidiram NEGAR PROVIMENTO ao recurso.
Este é o parecer.
Intime-se.

Antonio Carlos de Oliveira
Presidente

Andréia Aparecida da Costa
Representante do Órgão Executivo

Renato Tadeu Gregorio
Representante da Área de Trânsito

CMAS – Conselho Municipal Da Assistência Social Convocação

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), vem por meio desta convocar todos os Conselheiros e respectivos Suplentes, para Reunião Ordinária que ocorrerá na data de 24.09.2015 (quinta-feira) às 09h00min na Sala dos Conselhos localizada na SEMADS, Avenida Carmem Dias Faria, nº 2161 (antigo Water Park).
Pauta:
Ciência ao e-mail da DRADS Avaré.
Ciência ao relatório circunstanciado do mês de Agosto da Associação Espírita O Bom Samaritano.
Ciência ao ofício nº 41/2015 - UNA.
Outros Assuntos.
A participação de todos é muito importante, em caso de imprevidos, favor informar por escrito, através do e-mail: cmas@avare.sp.gov.br.

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR - CMPD

Ofício CMPD n.º 0054/2015
Avaré, 23 de julho de 2015.

Ilma. Sra.
Atendendo Protocolado n. 11011/2015 e Protocolado CMPD 44/ 2015, ambos de 27/05/2015, que deram causa ao Processo CMPD n. 220/2015, referente a reinterpretação da Resolução n. 21/2012, a qual tem como referência a alteração do quadrilátero Ruas Lineu Prestes - Santa Catarina - José Eufrásio Leal - Domiciano Santana - Lineu Prestes, informamos que encontra-se na Câmara de Vereadores, desde dezembro/2014, um projeto de lei da revisão do Plano Diretor, no qual o zoneamento em questão já foi discutido pela comissão de revisão do Plano Diretor e sugere-se que esse assunto seja objeto de discussão e votação em audiência pública realizada pela Câmara de Vereadores, onde as audiências já vem sendo promovidas, visando a análise do projeto de Lei de Revisão do PD.
Diante do exposto, o Processo CMPD n. 220/2015, em nome de Edith Paula Assis, será arquivado.
Certos da especial atenção de V.Sa., despedimo-nos renovando nossos votos de estima e elevada consideração.
Atenciosamente,

Eduardo Augusto Zanella
Presidente do CMPD

Ilma. Sra.
Edith de Paula Assis
Rua Santa Catarina, 278
Avaré/SP



Extrato de Contrato

Processo: nº FREA-001/2015
Modalidade:- Carta Convite nº. FREA-001/2015-CC
Contratante:- Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA
Contratada:- Softwares de Gestão Ltda. – ME
Objeto:- aquisição Permanente de Software de Gestão e administração Escolar da Educação Infantil ao Ensino Superior, atendendo normas e exigências dos órgãos de educação pertinentes ao funcionamento das Faculdades e do Colégio, mantidos pela Fundação Regional Educacional de Avaré.
Valor Global:- R\$ 87.402,80 (oitenta e sete mil, quatrocentos e dois reais e oitenta centavos)
Contrato: nº FREA-009/2015.
Carmen Emilia Job – Presidente CPL/FREA



EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº FREA-007/2015
Modalidade:- Carta Convite nº. FREA-002/2015-CC
Contratante:- Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA
Contratada:- E. J. CASTILHO & CIA LTDA – EPP
Objeto:- Contratação de Empresa Especializada para Reforma com Recuperação e Adequação estrutural preventiva para proteção e combate a incêndio do Anfiteatro (Pavimento Superior) e Biblioteca (Pavimento Inferior) da Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA, com fornecimento de todo material e mão-de-obra necessários.
Valor Global:- R\$ 119.986,07 (cento e dezenove mil novecentos e oitenta e seis reais e sete centavos)
Contrato: nº FREA-004/2015
Carmen Emilia Job – Presidente CPL/FREA

AGRICULTURA

Avaré firma novo convênio do Melhor Caminho

Município receberá R\$ 699 mil para melhorar qualidade das estradas rurais

O Governo do Estado autorizou a Prefeitura de Avaré a receber R\$ 699.749,19, em obras do Programa Melhor Caminho/Pontos Críticos. O convênio foi firmado na última terça-feira, 15, no Palácio dos Bandeirantes, com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento para serviços de readequação de estradas rurais.

O Melhor Caminho ganhou também o nome de Pontos Críticos porque, nes-

te novo momento do projeto executado pela Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo (Codasp), em vez de readequar vários quilômetros de extensão da estrada, os técnicos identificarão qual é o ponto crítico daquele trecho.

No município Avaré, a obra em 5,66 quilômetros da AVR 050/142/273 dos Bairros Serra Velha, Corredeira e Pico Alto refletirá no melhor tráfego em 9,44 quilômetros.



Apoio ao produtor rural

Para os dirigentes municipais, o Melhor Caminho é um dos bons programas estaduais porque alia benefício social e ambiental, além de

favorecer os produtores rurais. "Melhorar o escoamento da produção agrícola e garantir a participação desses agricultores na merenda escolar do município são ações fundamentais para fomentar

o trabalho de quem vive da terra", destacam.

Além de Avaré, na região também serão atendidos pelo programa Melhor Caminhos os municípios de Itaporanga, Paranapanema e Tejuapá.



AVARÉ, 154 ANOS - Banda Musical de Ourinhos, Fanfarra de Pardinho, Banda Marcial de Arandu, Banda Marcial de Itararé, Banda Marcial dos Funcionários da Polícia Civil de Avaré, Fanfarra Marcial Voluntários de Avaré e a Fanfarra Fênix de Avaré, Tiro de Guerra, Brigada Avereense de Viaturas Militares Antigas, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Polícia Civil, Instituto Federal São Paulo (Campus Avaré), ETEC Professor Fausto Mazzola, Fundação Padre Emílio Immoos, Nocaíja, Rotary Club Jurumirim / Doe Órgãos/Asilo Rafa, APAE, Colônia Espírita Fraternidade, Primeira Igreja Batista Embaixadores do Rei, Associação Avereense de Antigo-mobilismo, SESI Avaré e veículos da frota municipal abrilhantaram o desfile em homenagem aos 154 anos de Avaré, no último domingo, 13.



30 ANOS DO CORPO DE BOMBEIROS - Conquista da gestão do prefeito Paulo Dias Novaes, os bombeiros se instalaram na cidade por iniciativa do governador Franco Montoro e de seu secretário de Segurança Pública, Michel Temer, atual vice-presidente da República. Durante catorze anos a guarnição atendeu a comunidade a partir de sua base na Rua Lázaro do Amaral Leite, no Bairro São Luís. Em agosto de 1999, na gestão do prefeito Joselyr Silvestre o posto do Corpo de Bombeiros foi remanejado para área vizinha ao Parque Fernando Cruz Pimentel. Hoje, sob o comando do 1º tenente PM Flávio Alexandre Antunes da Silva, o posto local conta com 26 membros nas graduações de subtenentes, sargentos, cabos e soldados, equipe essa responsável pelo atendimento de dez municípios da região. A cerimônia em comemoração aos 30 anos do Corpo de Bombeiros em Avaré aconteceu o último dia 15.

SAÚDE DA MULHER

Caisma: 4 anos de atendimento às gestantes

Na próxima segunda-feira, 21, o Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher (Caisma) comemora quatro anos de serviços prestados às gestantes de Avaré. Das 8h às 13h serão realizadas atividades para celebrar a data.

Vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, o Caisma mantém atendimento voltado à saúde feminina. Seu objetivo é orientar e esclarecer as futuras mães sobre a importância do pré-natal e puerpério, além de cuidados para o desenvolvimento dos bebês.

A comemoração terá um dia de beleza da gestante; orientação e demonstrações de alongamento e respiração, trabalho de parto, aleitamento materno e cuidados com as mamas e banho do bebê.

As interessas em participar podem se inscrever pelo telefone 3732-9330 ou pessoalmente na se do Caisma, que funciona na Praça Rui Barbosa, 45.



AVARÉ, 154 ANOS

Medidas de combate à Dengue são debatidas em Fórum

A Secretaria da Saúde promoveu na quarta-feira, 16, o I Fórum Municipal sobre a Dengue com o tema "Conscientizar para Sensibilizar". O evento aconteceu no plenário da Câmara Municipal.

O fórum foi aberto pelo supervisor de controle de vetores da Vigilância Sanitária de Avaré (Visa), Henrique Cruz Pinto, que discorreu sobre o cenário da Dengue no Brasil, com enfoque no Estado de São Paulo e municípios, apresentando a evolução dos casos no Estado, bem como em Avaré.

A diretora da Visa, Isabel Cristina Silva Oliveira, apresentou as ações da Vigilância Sanitária no controle do Aedes aegypti na cidade. Já Célia Regina Gushi, da Superintendência de Controle de Endemias (Sucen) de Botucatu fez um histórico da infestação do mosquito no Estado de São Paulo.

O diretor técnico de Saúde I - SGVS Avaré, Valdir Alves, falou sobre "armazenamento de agrotóxicos e efeitos à saúde: aspectos gerais e legais". No final houve uma sessão de perguntas entre público e palestrantes.

"A realização do primeiro fórum deste tipo na região serviu para evidenciar a complexidade do controle do mosquito transmissor da dengue, assim como destacar a importância do engajamento de toda sociedade no processo de conscientização. A proposta do fórum foi a de discutir medidas e fortalecer

ações de combate à proliferação do mosquito transmissor Aedes Aegypti em parceria com a população", destacam os responsáveis pela saúde municipal. O trabalho de combate à Dengue será novamente elaborado



através de parceria entre as secretarias de Saúde e Serviços e levará mutirões de limpeza e orientação nos bairros de Avaré. Também serão convidados a participar da iniciativa os atiradores do Tiro de Guerra 02-003.

O trabalho de combate à Dengue será novamente elaborado

AVARÉ, 154 ANOS

Prefeitura entrega ampliação da creche Maria Izabel

Mais um Centro de Educação Infantil (CEI) de Avaré foi contemplado com ampliação em suas dependências para ampliar o número de crianças atendidas. A Prefeitura através da Secretaria de Educação inaugurou na última quinta, 17, a nova ala do CEI Maria Izabel Domingues Leal, localizada na Rua Benedicta Noturni Martins, em frente ao CSU.

A unidade ganhou duas novas salas de aula, uma sala de berçário completa com lactário, fraldário e um solário e uma sala multifuncional com brinquedoteca. 70 novas vagas foram abertas: 40 para o Berçário I e II e 30 para o Maternal. Foram construí-

dos mais 330 metros quadrados.

"Não basta finalizar o prédio, temos de garantir cuidados a essas crianças, com bom material, alimentação e infraestrutura necessária para que vocês desempenhem seu trabalho de forma digna", disseram os dirigentes municipais.

Também presente na solenidade, Lourenço Gomes Henriques (genro da homenageada Maria Izabel Domingues Leal), enfatizou a importância do resgate de valores morais na educação das crianças. "O país vive hoje uma crise moral e vocês professoras são responsáveis por termos novas gerações com bons va-



lores éticos e morais. Parabéns prefeitura de Avaré pelo empenho em priorizar a Educação de Avaré, essa cidade pequenina, mas com gente

honrada", saudou o ex-vereador e superintendente estadual da Legião Brasileira de Assistência (LBA).

A diretora da unidade,

Maria de Lourdes Oliveira Vicentini, agradeceu a equipe de funcionárias da creche pela dedicação e por aguardar o período de reforma.

MEMÓRIA

Mostra e livro "Caminhos de Avaré" serão apresentados no dia 25

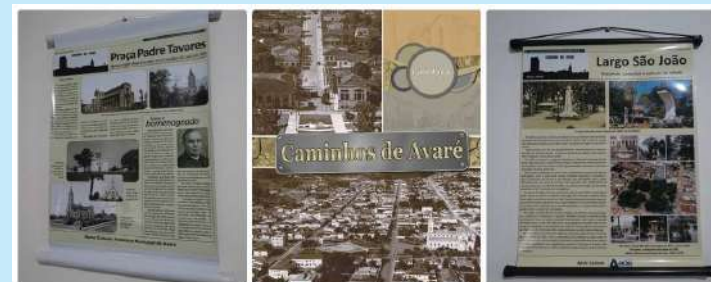
Eventos acontecem no Paço Municipal

Na noite da próxima sexta-feira, 25 de setembro, às 19h30, o Paço Municipal abre suas portas para o lançamento do livro "Caminhos de Avaré", do pesquisador Gesiel Júnior, e para a abertura da mostra com o mesmo nome, que reúne banners fotográficos contando aspectos da história dos logradouros da cidade.

A iniciativa, fruto de

parceria entre as Secretarias de Comunicação e da Cultura, recebeu apoio de cidadãos e de empresas, os quais patrocinaram a confecção de banners com reproduções de páginas da coluna "Caminhos de Avaré", publicadas neste Semanário Oficial desde janeiro de 2014. Coube ao fotógrafo Edel Coradi a cuidadosa elaboração dos painéis dessa exposição fotográfica.

Por sua vez, o livro "Caminhos de Avaré", de Gesiel Júnior, reúne em forma de coletânea os textos veiculados semanalmente no jornal oficial do município. Em suas 64 páginas impressas pela Editora Gril, a obra, bancada com apoio cultural de amigos do autor, relata em detalhes a formação viária da cidade e traz o perfil biográfico de personalidades que dão nome a



ruas, praças, avenidas e aos principais pontos da Estância Turística de Avaré.

A mostra ficará aberta à visitação pública no horário comercial, no Paço Muni-

pal, no período de 25 de setembro a 22 de outubro.

Ambos os eventos integram o calendário comemorativo dos 154 anos de fundação da cidade.

CAMINHOS DE AVARÉ

GESIEL JÚNIOR

Vias do Jardim Paraíso



RUA DONA LOLITA

Entre a Praça Benedita Cunha de Paula e a Rua Norberto Gonçalves, fica a Rua Dona Lolita, que cruza o Jardim Paraíso ao longo de cerca de 500 metros. A via tem esse nome para homenagear a

avareense Dolores Melenchon Dias (1930-1997), a Dona Lolita. Católica praticante e mãe de família, ela cooperou na construção da igreja paroquial de São José, promoveu campanhas em favor de famílias necessitadas e atuou como voluntária da Fundação Padre Emílio Immoos, desde quando ainda era chamada de Instituição Vera Cruz.

RUA
JOÃO ROBERTO KERNBEIS

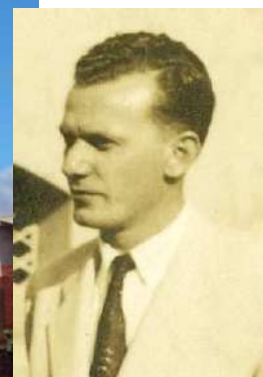
Situada entre a Avenida Armando Padredi e a Rua Norberto Gonçalves, cinco quadras compõem a Rua João Roberto Kernbeis, no Jardim Paraíso. Sua denominação lembra a figura do comerciante gaúcho João Roberto Kernbeis

(1916-1997), o popular João Alemão. Ele se fixou com a família em Avaré no ano de 1960, quando montou banca no Mercado Municipal e depois abriu a Casa Agrícola, a sua tradicional loja de sementes na mesma praça. Ali trabalhou seriamente merecendo o respeito da freguesia.

RUA
MIGUEL CHIBANI

De Rua Miguel Chibani é denominada a via que se estende por cerca de meio quilômetro entre as ruas Juliana Alves Esteves e Norberto Gonçalves, no Residencial Paraíso. O nome do logradouro homenageia o imigrante sírio Miguel Chibani

(1892-1984), que deixou sua terra por conflitos religiosos e fixou-se no Brasil, no começo do século XX, tendo trabalhado como lavrador e comerciante em várias cidades. Pai de grande família, ele veio para Avaré em 1947, onde negociou café, manteve casa comercial e trabalhou com caminhões de transporte.

AVENIDA
ARMANDO PADREDI

Com cerca de 500 metros de extensão, entre a Praça Benedita Cunha de Paula e a Rua Norberto Gonçalves, a Avenida Armando Padredi atravessa o Jardim Paraíso. A via foi assim denominada para homenagear o jornalista avareense Arman-

do Padredi (1911-1997), um dos pioneiros da mídia impressa na região. Tipógrafo na juventude, ele dirigiu o jornal "O Avaré" entre os anos de 1939 e 1984, período em que foi eleito vereador, mas renunciou ao mandato por entender ser impraticável conciliar as atividades jornalísticas com exigências partidárias.



EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº FREA-005/2015
Modalidade:- Carta Convite nº. FREA-003/2015-GC
Contratante:- Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA
Contratada:- Amendola & Amendola Software Ltda - EPP
Objeto:- Contratação de empresa desenvolvedora e fornecedora de Sistema de Contabilidade Pública, objetivando a locação de softwares para: Contabilidade Pública e Audesp, Planejamento e Orçamento – LOA, Tesouraria, Administração de Estoque, Gestão de Compras, Licitação, Patrimônio, Frotas e atendimento a Lei Complementar 131/2009. Todos em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Federal 101/2000 e sistema AUDESP do TCE/SP, incluindo orientações e suporte técnico.
Valor Global:- R\$ R\$ 39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais).
Prazo:- 17 meses.
Contrato: nº FREA-010/2015.
Claudia Regina Carbonera Marioto – Presidente CPL/FREA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ata n.º 09/2015

Aos vinte dias do mês de Julho de dois mil e quinze, às nove horas e trinta minutos na Secretaria Municipal da Saúde, localizada à rua Carmem Dias Faria n.º 2.121, Bairro Alto, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Estiveram presentes à reunião: José Roberto Pascon, Presidente do Conselho e Representante de Prestadores de Serviços de Saúde em Entidade Filantrópica, Isabel Cristina Silva Oliveira, Representante da Gestão – Vigilância Sanitária Municipal, Denise Cristina de Oliveira Lopes, Representante dos Trabalhadores da Saúde – Secretaria Municipal da Saúde, Leopoldo Ferraro Almeida, Representante dos Trabalhadores da Saúde – Secretaria Municipal da Saúde, Wilson Roberto Francisco Masullo, Representante dos Usuários – Pastoral da Criança da Paróquia Nossa Senhora de Fátima, Maria Agueda Belin, Representante dos Usuários da Saúde, Renata Alves Pismel de Toledo, Suplente Representante da Gestão – Diretora da Atenção Básica, José Edson de Oliveira Tenca – Suplente Representante dos Trabalhadores da Saúde, Tânia Mara de Souza, Suplente Representante dos Usuários – Pastoral da Criança da Paróquia Nossa Senhora de Fátima e José Eduardo Alves, Suplente Representante dos Usuários e os convidados: Mairis Alarcão Duarte de Oliveira Silvestre, Joana Cruz Marangon Machado, José Augusto B. Machado e José Ricardo de Almeida. Após cumprimentar a todos, deu-se início aos trabalhos. **INFORME: 1) Leitura do Requerimento nº 0961/2015 de 29/06/2015**, enviado pelo vereador Denilson Zirolodo, com os seguintes questionamentos ao Conselho Municipal de Saúde (CMS): cópia das atas assinadas pela direção do CMS e demais membros de todas as sessões plenárias ocorridas nos anos 2013, 2014 e 2015, particularmente quanto aos incisos, IV, VI e VII do artigo 2º da Lei 126/93; descrever as metas traçadas como sendo de prioridade de saúde, ano a ano, até a presente data, bem como os resultados efetivamente alcançados conforme inciso I artigo 2º da Lei 126/93 e descrever os critérios propostos, ano a ano, até a presente data para a programação e execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, assim como da movimentação e o destino de recursos conforme o inciso IV do artigo 2º da Lei 126/93. As respostas serão providenciadas e o Presidente do CMS, solicita que seja oficiado à Procuradoria do Município questionamento a respeito da legalidade desta solicitação pela Câmara de Vereadores. **2) Leitura do Ofício nº 54/2015 de 02/07/15**, enviado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), solicitando a indicação de um membro do Conselho Municipal da Saúde – CMS, para participar da reunião realizada em 08/07/2015 de formação da Banca Examinadora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Considerando-se que tal ofício somente chegou ao Sr. Pascon, presidente do CMS, em 17/07/2015, após a realização da referida reunião, será oficiada a resposta ao CMDCA. **1.º**

Item Pauta: esclarecimentos dos representantes da empresa IFS Diagnóstico por Imagem Ltda., responsável pelos serviços médicos no Pronto Socorro de Avaré, sobre as polêmicas que envolvem esta unidade e as questões contratuais. Compareceram à esta reunião três representantes da empresa: Joana Cruz Marangon Machado, José Augusto B. Machado e José Ricardo de Almeida. Apesar de solicitado mediante ofício nº 006/15/CMS, a Secretaria Municipal da Saúde não encaminhou cópia do contrato estabelecido entre o município e a empresa Diagnóstico por Imagem Ltda. O Sr. José Augusto Machado informou que o objeto do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Avaré e a empresa IFS Diagnóstico por Imagem Ltda. é o gerenciamento dos médicos que realizam plantão no Pronto Socorro Municipal. Não abrange fornecimento de equipamentos, medicamentos e demais insumos nem o gerenciamento do corpo de enfermagem e demais funcionários da unidade, sob administração da Secretaria Municipal da Saúde. De acordo com o mesmo o contrato especifica o número de profissionais, sem discriminar sua especialidade. A única exigência é de que possua o registro válido junto ao CRM (Conselho Regional de Medicina). Cabe aos profissionais o acompanhamento nas transferências de pacientes geridas pela CROSS e o apoio no processo de implantação do Protocolo de Winchester (que efetua a classificação dos pacientes em cores, de acordo com o grau de risco do quadro clínico). Informou ainda que o contrato tem duração de 12 meses com previsão de possibilidade de prorrogação pelo mesmo período. A conselheira Denise solicitou aos representantes da IFS especial atenção em relação ao cumprimento da exigência legal de registro ativo de todos os médicos CREMESP (Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo) e na falta do registro definitivo, informar sempre no receituário médico o correspondente número de protocolo a fim de evitar que a dispensação dos medicamentos prescritos não possa ser realizada pelo sistema Hórus do Ministério da Saúde (em operação nas farmácias municipais) e pelo sistema Fiocruz (em operação na Farmácia Popular do Brasil). O Sr. José Augusto se prontificou a fazer a devida orientação a todos os médicos e informou que o horário de pico no atendimento encontra-se entre as 19h00 e 23h00. O número de atendimentos diários varia de 400 a 900. Foi questionado o motivo dos médicos que prestam o serviço não terem a capacitação em urgência / emergência. O Sr. José Augusto respondeu que a disponibilidade de profissionais capacitados no mercado é pequena e que a empresa IFS e a Prefeitura de Avaré disponibilizarão o curso de ATLS aos profissionais do PSM em São Paulo no mês de agosto de 2015. Questionado a respeito da denúncia publicada na imprensa a respeito da sub-contratação de outras empresas médicas, o mesmo informou que a empresa IFS, ao assumir a gestão do Pronto Socorro Municipal, procurou manter o contrato com os médicos que já atuavam no PSM contratados pela gestora anterior, mas alguns deles, pediatras, se recusaram a receber os vencimentos como pessoa física, mas sim como pessoa jurídica, devido à menor incidência do imposto de renda, mas garantiu que

tal prática não configura uma terceirização do serviço de gestão, a qual é de total responsabilidade da empresa IFS. Questionado a respeito da denúncia de falta de leitos, os representantes da IFS esclareceram que embora as instalações físicas do PSM estejam aquém do necessário para garantir um atendimento de alta qualidade (o que será solucionado somente com a inauguração da UPA), a superlotação ocorre devido a problemas na transferência para a Santa Casa, pois alguns médicos do plantão de retaguarda da mesma se recusam a fazer a transferência dos pacientes e estes são obrigados a aguardar no PSM. Este fato, além de possibilidade de agravamento do quadro clínico dos pacientes aumenta o risco de infecção hospitalar. Deliberação do Conselho: convocar para a próxima reunião também os representantes do quadro clínico da Santa Casa para, em conjunto com os médicos da IFS, elaborar um protocolo para estabelecer um fluxo de atendimento / internação de pacientes. **2.º item Pauta:** leitura das respostas dos ofícios enviados à Secretaria Municipal da Saúde após a reunião de 16/06/2015. A Secretaria Municipal da Saúde informou, através do ofício nº 506/15/SMS, que o repasse de verba à entidade "Amor de Quatro Patas" sofreu um atraso, mas que foi realizado. Novos questionamentos feitos pelos conselheiros: qual o período de atraso no repasse? Quem será o veterinário responsável técnico da entidade? Como será o fluxo de recolhimento dos animais? Solicitar cópia do contrato firmado. Em relação à Comissão de Análise de Solicitações Especiais, a Secretaria Municipal da Saúde enviou a cópia da Portaria nº 7740 de 10/06/2015, publicada à página nº 11 da edição nº 727 Semanário Oficial do Município de 11/07/2015. Em relação à solicitação de esclarecimentos sobre o pagamento das horas-extras aos funcionários de sua pasta quando da realização de eventos por outras secretarias do município a Secretaria Municipal da Saúde enviou uma comunicação da Secretaria da Fazenda com informação de que por razões técnicas não é possível que o pagamento das horas extras dos funcionários da Saúde seja pago por outra Secretaria. Deliberação do Conselho: refletir mais sobre o assunto na busca de outras alternativas e solicitação de envio das folhas de pagamento dos meses de maio, junho e julho/2015 para avaliação na próxima reunião. **3.º item Pauta:** Informe sobre a participação dos delegados de Avaré e do Conselho Municipal de Saúde na Conferência Regional de Saúde em Bauru nos dias 14 e 15/07/2015. As propostas apresentadas pelos municípios do Vale do Jurumirim tais como implantação do AME em nossa cidade, participação do Estado no financiamento do SAMU (25%) e consolidação do Programa de Articuladores da Atenção Básica no Estado, entre outros, foram aprovadas para a etapa estadual (7ª Conferência Estadual) a qual será realizada na cidade de Água de Lindóia, de 21 a 24/07/2015 e terá como delegados eleitos do Vale do Jurumirim, dois representantes dos usuários, do município de Avaré, o Sr. Paulo dos Santos e a Sra. Maria Agueda Belin, Conselheira Municipal de Saúde de Avaré, a qual também será nossa delegada na 15ª Conferência Nacional em Brasília, em dezembro de 2015. **4.º item Pauta:** discussão sobre a manchete publicada no Jornal A Comarca, edição 1.089 de 17 a 23 de julho de 2015: "Dentistas da rede municipal descumprem carga horária, afirma denúncia." Deliberação do Conselho: oficial a Diretora de Saúde Bucal, solicitando esclarecimentos a respeito da notícia e também sobre o pagamento de horas-extra. **5.º item Pauta:** apresentação de vídeo e projeto sobre kit básico de higiene bucal pelo dentista e Conselheiro Municipal de Saúde, Dr. José Edson Tenca. Na próxima reunião deverá trazer um projeto de lei municipal com proposta detalhada, inclusive com a fonte de recursos financeiros, p. ex. verbas federais do Projeto Brasil Sorridente. **6.º item Pauta:** proposta de requerimento à Secretaria Municipal da Saúde para que seja providenciada infraestrutura ao Conselho Municipal de Saúde para o exercício pleno de suas funções. Proposta aprovada por unanimidade. **7.º item Pauta:** apresentação e avaliação dos novos modelos de formulários de inscrição e de desligamento de conselheiros (anexos). Deliberação do Conselho: documentos aprovados por unanimidade. **8.º e 9.º itens Pauta:** dado o horário bastante adiantado, por unanimidade, os conselheiros aprovaram o adiamento das discussões relativas à revisão do Regimento Interno do CMS e análise da Lei nº 8080/90 Art. 33º e Lei nº 8142/90 Art. 4º para a próxima reunião, a qual deverá ocorrer no dia 17/08/2015 às 9h00 na Secretaria Municipal da Saúde. Nada mais havendo, deu-se por encerrada às treze horas, a reunião que foi por mim, Maria Agueda Belin, secretariada e da qual se lavrou a presente Ata que vai assinada por todos os conselheiros presentes e será encaminhada à publicação no Semanário Oficial do Município. Avaré, 20 de julho de 2.015.

José Roberto Pascon
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
(Representante dos Prestadores de Serviço de Saúde em Entidade Filantrópica)

Isabel Cristina Silva Oliveira
Representante da Gestão da Saúde – Vigilância Sanitária Municipal

Denise Cristina de Oliveira Lopes
Representante dos Trabalhadores da Saúde – Secretaria Municipal da Saúde

Leopoldo Ferraro Almeida
Representante dos Trabalhadores da Saúde – Secretaria Municipal da Saúde

Wilson Roberto Francisco Masullo
Representante dos Usuários da Saúde – Pastoral da Criança da Paróquia Nossa Senhora de Fátima

Maria Agueda Belin
Representante dos Usuários da Saúde – Indicação Própria

Renata Alves Pismel de Toledo
Suplente Representante da Gestão da Saúde – Diretora da Atenção Básica

José Edson de Oliveira Tenca
Suplente Representante dos Trabalhadores da Saúde – Secretaria Municipal da Saúde

Tânia Mara de Souza
Suplente Representante dos Usuários da Saúde – Pastoral da Criança da Paróquia Nossa Senhora de Fátima

José Eduardo Alves
Suplente Representante dos Usuários da Saúde – Indicação Própria

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



CEI “DONA CAROLINA PUZZIELLO”

Estância Turística de Avaré, 17 de setembro de 2015.

Fica organizado, na forma abaixo, o Comitê para estudo e reelaboração do Projeto Político Pedagógico – (P.P.P).
Representantes da Equipe Gestora
Amelia Maria Scuccuglia (Diretora)
Nívea da Silva Ferreira (Professora Coordenadora)
Representantes de Pais de Alunos
Cleide Dorth
Fabiana Roberta de Oliveira
Heliana de Oliveira Gaspar
Lucilene Maria Cruz
Michele Cristina da Silva
Thalita Caetano Costa
Vanessa Lara Camargo
Representantes dos Auxiliares de Desenvolvimento Infantil
Ana Maria da Silva
Beatriz Aparecida Salgado
Gislene Cristiane Dal Cim Medeiros
Sirlei Aparecida Ferreira
Representante dos Funcionários
Fernanda de Campos
Luciana Garraçona

Amelia Maria Scuccuglia
Diretora Substituta

CEI " MARIA LÚCIA B MARTINS RODRIGUES"

Estância Turística de Avaré, 17 de setembro de 2015.
Fica organizado, na forma abaixo, o Comitê para estudo e reelaboração do Projeto Político Pedagógico - (P.P.P.) :
Presidente: Cacilda Mariotto, RG 6.472.498, Diretora de Escola;
Representantes de Pais: Juliana de Oliveira Mendes, Patrícia Sales de Almeida, Vanda Carvalho, Roseli Aparecida Ramos, Yohanna de Belle Galiani e Rosa Maria de Souza; Representantes dos Professores: Angela Maria Andrades Horácio Fiorini e Giovana Jodas Precípito Bertie; Representantes dos Funcionários: Seila Maria Maciel Rui do Amaral e Ana Maria Furtado.
Sem mais para o momento, elevo os protestos de alta estima e consideração.

Cacilda Mariotto
Diretor de Escola

DECRETOS



Decreto nº 4.307, de 02 de setembro de 2015.
(Convoca o 3º Congresso Cultural de Avaré.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando suas atribuições e considerando a necessidade de apresentar a população avarense as ações culturais que serão desenvolvidas no ano de 2016 e outras providências para o desenvolvimento cultural do município.
DECRETA
Art. 1º - Fica convocado o 3º Congresso Cultural de Avaré a ser realizado nos dias 24 setembro de 2015, as 19 horas, na Biblioteca Municipal de Avaré, Rua Minas Gerais 279 as 19 horas.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de setembro de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

OUIDORIA MUNICIPAL

Um canal de diálogo entre a prefeitura e o cidadão.
Exerça sua cidadania.

Tel. (14) 3711-2500

DECRETO Nº 4314 , DE 17 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.1867				
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências				
O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.				
DECRETA:				
Artigo 3o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$343.000,00 distribuídos as seguintes dotações:				
Anulação (+)		300.500,00		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
37	04.122.2001.2329.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOURO GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01 00	
06 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
170	12.122.2007.2450.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	DESP. REG. ADIANTAMENTO - SEC. EDUCACAO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00	
07 01 01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
466	10.304.1014.2569.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSE MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAUDE - GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00	
07 01 17	COORDENAÇÃO DA ASSIST. FARMACEUTICA			
749	10.303.1006.2028.0000 3.3.90.32.00 01 310 000	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO SAUDE - GERAL	264.500,00 F.R.: 0 01 00	
751	10.303.1006.2028.0000 3.3.90.32.00 05 300 005	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO	38.500,00 F.R.: 0 05 00	
08 02 01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL			
887	08.244.4015.2505.0000 3.3.90.30.00 05 500 030	IGD-SUAS MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS PAVARE-FMAS IGD-SUAS	4.000,00 F.R.: 0 05 00	
918	08.244.4017.2512.0000 3.3.90.36.00 01 510 000	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA TESOURO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01 00	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
25	02.061.7061.2239.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	APOIO AO PODER JUDICIARIO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
06 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
176	12.361.2008.2290.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	PROERD - PROGRAMA DE ERRADICACAO DE DROGAS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
177	12.361.2008.2290.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	PROERD - PROGRAMA DE ERRADICACAO DE DROGAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOURO GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
07 01 01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
415	10.122.1009.1135.0000 4.4.90.51.00 01 310 000	ACESSIBILIDADE DE PRÉDIOS PÚBLICOS-SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO SAUDE - GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
421	10.122.1009.2016.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	REMOCAO PARA HOSPITAIS DA REGIAO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAUDE - GERAL	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
07 01 01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
431	10.122.1009.2039.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAUDE - GERAL	-105.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
436	10.122.1009.2039.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAUDE - GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
07 01 13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB			
492	10.301.1012.2542.0000 3.3.90.30.00 05 300 005	ATENDIMENTO BUCAL - ESF MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00	
494	10.301.1012.2542.0000 3.3.90.39.00 05 300 005	ATENDIMENTO BUCAL - ESF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO	-8.500,00 F.R. Grupo: 0 05 00	
496	10.301.1012.2542.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	ATENDIMENTO BUCAL - ESF EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAUDE - GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
508	10.302.1013.2348.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	MANUTENCAO DO CEO - CENTRO DE ESPEC.ODONTOLOGIC EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAUDE - GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
07 01 14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE			
516	10.301.1012.2463.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	IMPLANTACAO E MANUT. SERVICOS DE REABILITACAO FISIC MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAUDE - GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
518	10.301.1012.2463.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	IMPLANTACAO E MANUT. SERVICOS DE REABILITACAO FISIC EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAUDE - GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
566	10.301.1012.2549.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	ATENDIMENTO CAPS-ICENT AT.PSICOSOCIAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAUDE - GERAL	-4.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
644		10.302.1013.2443.0000 4.4.90.51.00 01 310 000	MANUTENCAO DO SAMU - SERV.ATEND.MOV.URGENCIA OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO SAUDE - GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
657		10.302.1013.2564.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DA UPA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAUDE - GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
678		10.331.1010.2390.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	MANUTENCAO DO CEREST MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAUDE - GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
685		10.331.1010.2390.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	MANUTENCAO DO CEREST EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAUDE - GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
08	02 01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL			
890		08.244.4015.2505.0000 4.4.90.52.00 05 500 030	IGD-SUAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERENCIAS E CONVENÍOS FEDERAIS-VINCULADOS PAVARE-FMAS IGD-SUAS	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00	
917		08.244.4017.2512.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
Anulação (-)				-300.500,00	
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.					
AVARÉ, 17 de setembro de 2015					
PAULO DIAS NOVAES FILHO					

LICITAÇÃO

Aviso de Edital

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/15 - PROCESSO Nº. 462/15

Objeto: Contratação de ME, EPP ou MEI para prestação de serviços de instalação e monitoramento de alarmes para Central de Alimentação e Secretaria de Educação.
Data de Encerramento: 05 de outubro de 2015 das 08h30min às 09 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 05 de outubro de 2015 às 09 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de setembro de 2015 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/15 - PROCESSO Nº. 324/15 COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP ou MEI.

Objeto: Aquisição de equipamentos de escritório.
Recebimento das Propostas: 30 de setembro de 2015 das 8hs até 14 de outubro de 2015 às 08:30 horas.
Abertura das Propostas: 14 de outubro de 2015 das 09:00 às 10:30 horas.
Início da Sessão: 14 de outubro de 2015 às 10:40 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de setembro de 2015 - Andreia de Fátima Fragoço - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 148/15 - PROCESSO Nº. 454/15

Objeto: Contratação de ME, EPP ou MEI objetivando aquisição de móveis para implantação de 02 equipes de Saúde da Família.
Recebimento das Propostas: 21 de setembro de 2015 das 8hs até 01 de outubro de 2015 às 08:30 horas.
Abertura das Propostas: 01 de outubro de 2015 das 09:00 às 10:30 horas.
Início da Sessão: 01 de outubro de 2015 às 10:40 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de setembro de 2015 - Andreia de Fátima Fragoço - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 152/15 - PROCESSO Nº. 473/15

Objeto: Contratação de ME, EPP ou MEI objetivando aquisição de bolsa para estomia intestinal.
Recebimento das Propostas: 23 de setembro de 2015 das 8hs até 06 de outubro de 2015 às 08:30 horas.
Abertura das Propostas: 06 de outubro de 2015 das 09:00 às 10:30 horas.
Início da Sessão: 06 de outubro de 2015 às 10:40 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de setembro de 2015 - Andreia de Fátima Fragoço - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 153/15 - PROCESSO Nº. 475/15

Objeto: Contratação de ME, EPP ou MEI objetivando aquisição de freezer horizontal para o Programa Viva Leite UBS Brabancia - Secretaria de Saúde.
Recebimento das Propostas: 28 de setembro de 2015 das 8hs até 08 de outubro de 2015 às 08:30 horas.
Abertura das Propostas: 08 de outubro de 2015 das 09:00 às 10:30 horas.
Início da Sessão: 08 de outubro de 2015 às 10:40 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de setembro de 2015 - Andreia de Fátima Fragoço - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 154/15 - PROCESSO Nº. 477/15 COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI.

Objeto: Aquisição de leite em pó integral e instantâneo para a Merenda Escolar de todas as escolas da Rede de Ensino.
Recebimento das Propostas: 21 de setembro de 2015 das 10hs até 02 de outubro de 2015 às 08:30 horas.
Abertura das Propostas: 02 de outubro de 2015 das 09:00 às 10:30 horas.
Início da Sessão: 02 de outubro de 2015 às 10:45 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 225 - www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de setembro de 2015 - Maria Luiza Pereira Dias - Pregoeira.

Repetição CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/15 PROCESSO Nº. 036/15

Objeto: Credenciamento de médicos especialistas (pessoa física e/ou jurídica) para prestação de serviços de consultas de dermatologia.
Período para credenciamento: de 22 de setembro até 22 de outubro de 2015 às 16:00 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de setembro de 2015 - Olga Mitiko Hata - Presidente da CPJL.

Repetição CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/15 PROCESSO Nº. 037/15

Objeto: Credenciamento de médicos especialistas (pessoa física e/ou jurídica) para prestação de serviços de consultas de endocrinologia.
Período para credenciamento: de 22 de setembro até 22 de outubro de 2015 às 16:00 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de setembro de 2015 - Olga Mitiko Hata - Presidente da CPJL.

Repetição CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/15 PROCESSO Nº. 041/15

Objeto: Credenciamento de médicos especialistas (pessoa física e/ou jurídica) para prestação de serviços de consultas de urologia.
Período para credenciamento: de 22 de setembro até 22 de outubro de 2015 às 16:00 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de setembro de 2015 - Olga Mitiko Hata - Presidente da CPJL.

DELIBERAÇÃO

Concorrência Pública nº 007/15 - Processo nº 425/15

Analizando os autos, foram verificadas divergências no Edital da Concorrência em epígrafe, motivo pelo qual a Senhora OLGA M. HATA, Presidente da CPJL, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br
Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 27 de outubro de 2015, às 09:00 horas, para início da sessão.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de setembro de 2.015

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa ANGELA REGINA GOMES BARRETO DA SILVA ME, objetivando manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares da Secretaria de Saúde e Unidades de Saúde, relativa ao Pregão Presencial nº. 077/15 - Processo nº. 356/15 - Homologado em: 17/09/2015.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa SILVEIRA & DUARTE AVARÉ LTDA (item 1), objetivando aquisição de Óleo Diesel S-10 para a Secretaria de Esportes, relativa ao Pregão Presencial nº. 078/15 - Processo nº. 364/15 - Homologado em: 08/09/2015.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa AMB TEC IMUNIZAÇÃO LTDA ME, objetivando prestação de serviços de higienização completa de reservatório de água para EMEB's Educação Infantil, EMEB's Educação Fundamental e Creches, relativa ao Pregão Presencial nº. 078/15 - Processo nº. 364/15 - Homologado em: 08/09/2015.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa AMB TEC IMUNIZAÇÃO LTDA ME, objetivando prestação de serviços de higienização completa de reservatório de água para EMEB's Educação Infantil, EMEB's Educação Fundamental e Creches, relativa ao Pregão Presencial nº. 079/15 - Processo nº. 374/15 - Homologado em: 10/09/2015.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto a Publicação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/15 - Processo nº 461/15, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal, deverão ser rerratificados. Onde se lia: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/15 - PROCESSO Nº 446/15 Agora se leia: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/15 - PROCESSO Nº 461/15

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao Contrato nº 411/15 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/15 - Processo nº 374/15, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal, deverão ser rerratificados. Onde se lia: 6.2. O prazo de vigência deste termo é de 90 (noventa) meses, podendo ser prorrogável, nos termos do art. 57 da lei 8.666/93. Agora se leia: 6.2. O prazo de vigência deste termo é de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogável, nos termos do art. 57 da lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 102/15 - Processo nº. 351/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa MEDICINA HIPERBÁRICA PACAEMBU S/S LTDA, com valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) objetivando a realização de 25 sessões de Oxigenoterapia Hiperbárica para paciente de avaliação social, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de setembro de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 105/15 - Processo nº. 359/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 289,80 (duzentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos) objetivando fornecimento de medicamento para atender paciente de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de agosto de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 138/15 - Processo nº. 407/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais) objetivando fornecimento de medicamento para atender paciente de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de setembro de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 162/15 - Processo nº. 450/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais) objetivando fornecimento de medicamento para atender paciente de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de setembro de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/14 - Processo nº. 147/14 fica aditado o valor de R\$ 2.060,73 (dois mil, sessenta reais e setenta e três centavos), para a empresa MALUF & TINÓS LTDA EPP, o que corresponde a aproximadamente 2,02% (dois vírgula zero dois por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando locação de máquinas multifuncionais a laser - Assinatura do Termo Aditivo em: 14 de agosto de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/14 - Processo nº. 183/14 fica aditado o valor de R\$ 3.026,92 (três mil vinte e seis reais e noventa e dois centavos), para a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE, o que corresponde a aproximadamente 0,66% (zero vírgula sessenta e seis por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando operacionalização do programa de estágio de estudante, para seleção de estagiários para as secretarias e setores da municipalidade - Assinatura do Termo Aditivo em: 19 de agosto de 2015.

PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 016/14 - Processo nº. 258/14, (Contrato 332/14), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ACTIO PROJETOS TURÍSTICOS LTDA EPP, objetivando projeto executivo de drenagem superficial e profunda para o Centro de Eventos do Município, com prorrogação até 14 de março de 2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 016/14 - Processo nº. 258/14, (Contrato 333/14), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ALN ENGENHARIA, PROJETO E EXECUÇÃO LTDA ME, objetivando projeto executivo de Sinalização Turística do Município, com prorrogação até 14 de outubro de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136/15 - Processo nº. 411/15, objetivando a aquisição de 02 licenças de AUTO CAD Versão 2.016 sem manutenção, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 11/09/15 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 139/15 - Processo nº. 414/15, objetivando a aquisição de telha kalheta e haste para telha canaleta, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 17/09/15 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 102/15 - Processo nº. 351/15 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: MEDICINA HIPERBÁRICA PACAEMBU S/S LTDA. Objeto: Realização de 25 sessões de Oxigenoterapia Hiperbárica para paciente de avaliação social. Valor Global: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Data da Assinatura do Contrato: 03/09/2015.

Modalidade: Dispensa nº. 105/15 - Processo nº. 359/15 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. Objeto: Aquisição de medicamento para atender paciente de Mandado Judicial. Valor Global: R\$ 289,80 (duzentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). Data da Assinatura do Contrato: 19/08/2015.

Modalidade: Dispensa nº. 138/15 - Processo nº. 407/15 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. Objeto: Aquisição de medicamento para atender paciente de Mandado Judicial. Valor Global: R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais). Data da Assinatura do Contrato: 16/09/2015.

Modalidade: Dispensa nº. 162/15 - Processo nº. 450/15 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Objeto: Aquisição de medicamento para atender paciente de Mandado Judicial. Valor Global: R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais). Data da Assinatura do Contrato: 16/09/2015.

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 077/15 - Processo nº. 356/15 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: ANGELA REGINA GOMES BARRETO DA SILVA ME. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares da Secretaria de Saúde e Unidades de Saúde. Valor Global: R\$ 94.200,00 (noventa e quatro mil e duzentos reais). Data da Assinatura do Contrato: 17/09/2015.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 078/15 - Processo nº. 364/15 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: SILVEIRA & DUARTE AVARÉ LTDA (item 1). Objeto: Aquisição de Óleo Diesel S-10 para a Secretaria de Esportes. Valor Global: R\$ 35.760,00 (trinta e cinco mil setecentos e sessenta reais). Data da Assinatura do Contrato: 08/09/2015.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 079/15 - Processo nº. 374/15 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: AMB TEC IMUNIZAÇÃO LTDA ME. Objeto: Prestação de serviços de higienização completa de reservatório de água para EMEB's Educação Infantil, EMEB's Ensino Fundamental e Creches. Valor Global: R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais). Data da Assinatura do Contrato: 10/09/2015.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 058/15 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 016/15 – **ATA DE REGISTRO:** 054/15

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material elétrico.

DESENTORA: MRL MULTIELÉTRICA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME

Lote 1 – Cota Principal

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
1	3.057	PC.	Base para rele fotolétrico, de baquelite com fotocélula de 1.000W – 220 Volts	Mapreton	R\$ 13,50
2	4.857	PC.	Lâmpada vapor de sódio; em formato tubular; acabamento claro; com potência nominal de 250 W, temperatura de cor 2000 k, inc 20, fluxo luminoso 29000 lm; norma iec 60662 e encaixe da lâmpada (soquete) e-40, vida média 24000 horas.	Juska	R\$ 10,80
3	2.093	Un.	Reator com ignitor; do tipo eletromagnético; com partida rápida; com fator potência alta; com capacidade para 250 watts; para ser utilizado em lâmpadas de vapor de sódio, uso externo.	Lumer	R\$ 47,94

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 17/03/2015.

PROCESSO: 058/15 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 016/15 – **ATA DE REGISTRO:** 055/15

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material elétrico.

DESENTORA: MÁRIO SERGIO CASLINI JUNIOR ME

Lote 2 – Cota Reservada para ME, EPP ou MEI

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
1	1.018	PC.	Base para rele fotolétrico, de baquelite com fotocélula de 1.000W – 220 Volts	Tekkuz	R\$ 14,34
2	1.618	PC.	Lâmpada vapor de sódio; em formato tubular; acabamento claro; com potência nominal de 250 W, temperatura de cor 2000 k, inc 20, fluxo luminoso 26000 lm; norma iec 60662 e encaixe da lâmpada (soquete) e-40, vida média 24000 horas.	Avant	R\$ 13,64
3	697	Un.	Reator com ignitor; do tipo eletromagnético; com partida rápida; com fator potência alta; com capacidade para 250 watts; para ser utilizado em lâmpadas de vapor de sódio, uso externo.	Maprelux	R\$ 39,25

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 17/03/2015.

PROCESSO: 194/15 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 049/15 – **ATA DE REGISTRO:** 204/15

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gás P-13 para toda Municipalidade.

DESENTORA: EVELYN CRISTINA TORCINELI ME

Item	Qtde	Descrição	Marca	Valor Unitário
1	939	Gás P-13	Ultragaz	R\$ 48,87

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 19/06/2015.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as Empresas AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (lotes 01,04,07,08), COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENCE LTDA (lote 02) e DISTRIBUIDORA MERÍSIO LTDA ME (lotes 06,10,15), objetivando Registro de Preços para eventual fornecimento de medicamentos, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 129/15 - Processo nº. 389/15 - Homologado em: 16/09/2015.

REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO os lotes 03,05,09,11,12,13,16,17,18 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 129/15 - Processo nº. 389/15, objetivando Registro de Preços para eventual fornecimento de medicamentos, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogado em: 18/09/15 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Ouvidoria Municipal

3711-2500

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 129/15 - Processo nº. 389/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (lotes 01,04,07,08).
Valor Global: R\$ 472.627,35 (quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos).
Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICARIO CLARENCE LTDA (lote 02).
Valor Global: R\$ 595.782,75 (quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos).
Contratada: DISTRIBUIDORA MERÍSIO LTDA ME (lotes 06,10,15).
Valor Global: R\$ 4.822.953,52 (quatro milhões, oitocentos e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos).
Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de medicamentos, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.
Data da Assinatura do Contrato: 16/09/2015.

JUSTIFICATIVAS



JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais para o setor de licitações.
Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A
Empenho(s) : 14244/2015
Valor : R\$ 5.549,84
Avaré, 19 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de contratação de jurados para o VII FESMIA (Festival de Musica Instrumental de Avaré), tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para proporcionar cultura e lazer para a população avareense e aos visitantes, mantendo viva a tradição do Festival Instrumental.
Fornecedor : M. S. Machado Produções Musicais Eireli ME
Empenhos : 12323/2015
Valor : R\$ 4.400,00
Avaré, 19 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de mão de obra e peças para revisão de equipamento, tal quebra de ordem se faz necessária para funcionamento das Creches.
Fornecedor : Avagel – Peças e Serviços Ltda ME
Empenho(s) : 5355/2015
Valor : R\$ 613,00
Avaré, 19 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais descartáveis hospitalares, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para as atividades desenvolvidas pela Secretaria da Saúde.
Fornecedor : Cirurgica Nova Era Com. Prods Medicos e Ort Ltda
Empenho(s) : 12308, 12309/2015
Valor : R\$ 3.470,33
Avaré, 19 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças e serviço prestado com veículo, pois é necessário para a manutenção do transporte do Ensino Fundamental, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços de transporte.
Fornecedor : M. Teixeira & Teixeira Ltda. ME
Empenho(s) : 13022, 13021/2015
Valor : R\$ 3.562,00
Avaré, 19 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de Raio X móvel, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento emergencial do Pronto Socorro Municipal.
Fornecedor : Gama Sonic – Comercial Ltda. EPP
Empenho(s) : 1925/2015
Valor : R\$ 2.000,00
Avaré, 19 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de de serviço de impressão do Semanário Oficial, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos serviços de impressão do Semanário Oficial, publicação indispensável dos atos do Poder Público Municipal.
Fornecedor : Editora Vieira Aires Ltda.
Empenho(s) : 6784, 10837/2015
Valor : R\$ 13.630,50
Avaré, 19 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de empresa de locação de estruturas, equipamentos de iluminação, sonorização e multimídia para eventos promovidos pelas secretarias da municipalidade.
Fornecedor : Benedito Machado Sonorização
Empenho(s) : 5744, 272, 5390, 3896, 5389, 5391, 5392, 3855/2015
Valor : R\$ 23.529,93
Avaré, 19 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos de locação de diversos materiais para a X Encenação da Paixão de Cristo 2015, tal quebra de ordem se faz necessária para proporcionar cultura e lazer à população avareense e aos visitantes, mantendo viva a tradição do evento da Encenação da Paixão de Cristo promovida pela Secretaria da Cultura e Lazer da Municipalidade.
Fornecedor : Emerson Jesus Celestino de Oliveira - ME
Empenho(s) : 3455, 5097, 3456/2015
Valor : R\$ 20.066,66
Avaré, 19 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom atendimento dos serviços de Saúde da municipalidade.
Fornecedor : Katia Regina Scarel Me
Empenho(s) : 6830 /2015
Valor : R\$ 11.750,00
Avaré, 19 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais descartáveis hospitalares, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para as atividades desenvolvidas pela Secretaria da Saúde.
Fornecedor : Cirurgica Nova Era Com. Prods Medicos e Ort Ltda
Empenho(s) : 8692, 9404/2015
Valor : R\$ 16.487,19
Avaré, 19 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.
Fornecedor : Avaremed Distribuidora Ltda Me
Empenho(s) : 5382, 3545, 3544, 1768/2015
Valor : R\$ 19.288,01
Avaré, 19 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.
Fornecedor : Avaremed Distribuidora Ltda Me
Empenho(s) : 3545, 1331, 2054, 2055, 3544, 1768, 1356, 1332, 3973, 1357, 1767, 2046, 4092/2015
Valor : R\$ 184.583,45
Avaré, 19 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de prestação de serviços profissionais de consultoria, suporte técnico e licença por tempo determinado, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para disponibilização de sistemas informatizados para a administração pública municipal.
Fornecedor: Fiorilli Soc.Civil Ltda - Software
Empenho(s): 3867/2015
Valor : R\$ 32.943,91
Avaré, 19 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO
Retifica publicação da justificativa da quebra de Ordem Cronológica da Potência Confeções e Comércio em Geral Eireli - EPP, ref. Semanário Oficial, edição número 736, pág: 21, de 12/09/2015:
Onde se lia:

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de botinas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativo da Municipalidade.
Fornecedor : Potência Confeções e Comércio em Geral Eireli - EPP
Empenho(s) : 5112/2015
Valor : R\$ 2.508,00
Avaré, 02 de abril de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

Agora se lê:
JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de botinas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativo da Municipalidade.
Fornecedor : Potência Confeções e Comércio em Geral Eireli - EPP
Empenho(s) : 5112/2015
Valor : R\$ 2.508,00
Avaré, 12 de setembro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

INEDITORIAIS



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA AVARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ - COMDEMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 1434/1984, em atendimento ao Regimento Interno, CONVOCA seus Conselheiros para REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 23 (VINTE E TRÊS) DE SETEMBRO DE 2015 (quarta-feira), na sede da Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré (AREA), Rua dos Engenheiros, 26, Colina da Boa Vista, Avaré-SP às 19h00 para deliberar sobre: Processo COMDEMA n.º 019/2014 - Fundo Municipal de Meio Ambiente e Processo COMDEMA n.º 022/2015- GT qualidade das águas do Ribeirão Lageado. Os conselheiros titulares que não puderem comparecer deverão acionar o respectivo suplente. A reunião é aberta a qualquer interessado que poderá utilizar a palavra mediante autorização do presidente.
Estância Turística de Avaré, 18 de setembro de 2015.

José Geraldo Dias Barreto
Presidente-COMDEMA

Maria Luiza Appoloni Zambom
Secretária Executiva-COMDEMA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS NOMINATAS DOS MESÁRIOS E ESCRUTINADORES QUE ATUARÃO NA ELEIÇÃO E MUDANÇA NO HORÁRIO DE VOTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES – 2015.

A COMISSÃO ELEITORAL do processo de escolha de Conselheiros Tutelares do Município da Estância Turística de Avaré, no uso da atribuição, que lhe é conferida pela Lei Complementar nº 150/11, Resolução do CMDCA nº 02/2015 e Edital normativo de abertura das inscrições, torna público o Edital de publicação das nominatas dos mesários e escrutinadores que atuarão na Eleição e mudança no horário de votação do processo seletivo de escolha de Conselheiros Tutelares no dia 04 de Outubro de 2015.

- ADRIANA MOREIRAGOMES
- ANA CAROLINA MANSUETO ROZA
- ANDRESSA MACEDO PIRES
- ANGELITA DE OLIVEIRA
- AUGUSTO APARECIDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
- BRUNA CASTILHO ALBUQUERQUE MARTINS
- CAMILA DE OLIVEIRA CHECHE SOUZA
- CARLA BATISTA DE SOUZA SILVA
- CECÍLIA RODRIGUES GUIMARÃES SIQUEIRA
- CILENE MARQUES
- ELAINE APARECIDA S ROSA CAÇÃO
- ELENIZE ENÉAS DE OLIVEIRA SILVA
- GABRIELA MEDALHA
- JOÃO BATISTA FRAGOSO
- JOSÉ HONÓRIO BENTO LIMA
- JOSÉ LUIZ CORREA DA SILVA
- JOSIANE MARIA PAIXÃO CAMARGO
- KLEBER AOKI
- LEILA REGINA DOS SANTOS GODOY COELHO
- LÚCIA HELENA PETRIN TITO
- LUCIANA MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO
- LUIZ HENRIQUE FIGUEIREDO
- MAIARA EDUARDA VICENTE
- MARCELA CRISTINA LOPES CAMPOS OLIVEIRA
- MÁRCIA DA SILVA PINHEIRO
- MARISA CRUZ DE ALMEIDA PIRES
- MICHELE CORRAL DA SILVA
- MIRIAN LEITE PINTO
- NEUZA MARCELINO
- NILZA OSÓRIA RODRIGUES
- PAULO HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
- REINALDO APARECIDO JUNIOR
- RENATA CRISTIANE ROMAN
- RODRIGO HENRIQUE MENDES
- ROSEMARY DE SOUZA
- SANDRA CRISTINA GOMES
- SUELI CAZUKO HIRATA
- TALITHA LUZIA RIBEIRO
- TATIANE BAPTISTA PINTO

Após orientações encaminhadas pela Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República o horário de votação será das 08:00 às 17:00 horas.

O dia e o local permanecem os mesmos: Dia 04 de Outubro de 2015 na EMEB Dona Anna Novaes de Carvalho, localizada na Rua Paraná, nº 2155.

Estância Turística de Avaré, 18 de setembro de 2015.

Comissão Eleitoral

VAGAS DE EMPREGO PAT/AVARÉ

- 01 padeiro M
- 01 pizzaiolo M
- 01 auxiliar de cozinha F
- 02 empregado domestico faxineiro F
- 01 encarregado de limpeza F/M
- 01 borracheiro M
- 01 cozedor M
- 01 montador de Box M
- 02 professor de inglês(Cerqueira Cesar/ Avaré)F/M
- 01 auxiliar de veterinário M
- 03 auxiliar de enfermagem F/M
- 02 farmacêutico F/M
- 01 auxiliar de expedição F/M
- 01 impressor off set M
- 01 vendedor externo F/M
- 02 representante comercial M
- 01 operador de negócios F/M
- 01 salva vidas M

VAGAS EXCLUSIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA

01 auxiliar de confecção F/M
EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico maisemprego.mte.gov.br, ou diretamente no PAT, para a colocação de vagas e processo seletivo.
CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos:

- " PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão.
- " Carteira de Trabalho
- " RG
- " CPF
- " CNH
- " Estamos na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Maiores informações ligue 14-37321414.

DISK SAÚDE

ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA DAS 8H ÀS 16H
3711.2410

AVARÉ, 154 ANOS

Esporte e lazer

agitam o fim de semana em Avaré

**II Encontro de Motociclistas****Copa Avaré de Wind Surf****V Festival de Pipas**

A programação do aniversário de 154 anos da cidade, completados no último dia 15 de setembro, continua a movimentar o final de semana na Estância Turística de Avaré. São eventos diversos para todos os gostos e idades.

II Encontro de Motociclistas

Iniciado na sexta-feira, 18, acontece no Parque Fernando Cruz Pimentel, o II Encontro de Motociclistas de Avaré, organizado pela Mad Max Moto Clube com apoio da Secretaria Municipal de Turismo.

No recinto da Emapa os curtidores das duas rodas vão ter área para acampamento com chuveiro, praça de alimentação, exposição de produtos e acessórios para moto. E mais: 17 bandas vão tocar rock até domingo, 20, no encerrando, quando os roqueiros vão subir ao palco no show do fim do encontro.

Maratonas Aquáticas

Neste sábado, 19, a Federação Aquática Paulista (FAP), com o apoio da Secretaria de Esportes e Lazer (SEME), organiza a III Copa São Paulo de Maratonas Aquáticas. Clubes,

agregações e escolas de natação vão se concentrar no Camping Municipal, onde acontecerá a saída das provas disputadas nas águas da Represa Jurumirim.

A primeira prova, com 1 km de percurso, está marcada para as 11h. Já a saída da prova de 5,2 km, acontece às 11h05. A largada da última prova, de 2,6 km, está programada para o meio-dia e meia..

Curta Cena de Teatro

Neste sábado, 19, a Secretaria da Cultura promove o I Festival de Curta Cena de Teatro. A apresentação será a partir das 19h, exclusiva para atores da cidade, no anfiteatro da Fundação Regional Educacional de Avaré (FREA), onde cada inscrito deverá apresentar uma esquete com até 15 minutos de duração.

A ordem de apresentação das esquetes teatrais classificadas será a seguinte: O Músico Maravilhoso, O Bule, A esquadra de Cabral, Capiroto e Ela me deixa louco.

Corrida Super 8

Para festejar os 30 anos do Corpo de Bombeiros de Avaré acontece neste domingo, às 9h, a Corrida

**Curta Cena de Teatro**

Super 8, que tem apoio da Secretaria Municipal de Esportes, Tiro de Guerra e Polícia Militar.

A largada da prova, cujo percurso é de 8 km e caminhada de 4 km, será na frente do Posto dos Bombeiros, na Avenida Governador Mário Covas, 404.

Marque na agenda

No próximo final de semana, 26 e 27, acontece na Represa Jurumirim a Copa Avaré TeamBrazil 2015 de Wind Surf, evento que não era realizado há 8 anos. O evento será no Camping Municipal com disputa de três categorias: Raceboard, Funboard e Techno 293. As regatas serão realizadas durante todo o dia.

Outra atração do domingo é o V Festival de Pipas de Avaré. Famílias poderão se divertir no Campo Municipal (atrás do Cristo), a partir das 13h. Inscrições gratuitas serão feitas no local. A menor e a maior pipa receberão premiações. Serão avaliados critérios de criatividade e beleza. Haverá premiação para o 1º e 2º lugares e a família mais participativa receberá prêmios.

Casa de Artes, 29 anos

A Casa de Artes e Artesanato "Floriza Souto Fernandes" completa 29 anos este mês e em comemoração acontece o "Café com Amigos" na sexta-feira, 25 de setembro, às 16 horas.